

Memorando 19.812/2024

De: Paula K. - SFA - SC

Para: SFA - SC - Conselho de Contribuintes

Data: 22/04/2024 às 13:03:01

Setores envolvidos:

SFA - SC

ATA - SESSÃO DE JULGAMENTO - 517 - 16-04-2024

Prezados,

Segue ATA - SESSÃO DE JULGAMENTO - 517 - 16-04-2024 para assinatura.

At.te,

Paula Barbieri
Secretária do Conselho Municipal de Contribuintes.

Anexos:

ATA_SESSAO_DE_JULGAMENTO_517_16_04_2024_1_.pdf

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA Nº 517/COMUCON/2024

Ao dia dezesseis do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, por meio de videoconferência (Plataforma Zoom), foi realizada sessão ordinária 517 do Conselho Municipal de Contribuintes, presidida pelo Conselheiro Willen. **Fizeram-se presentes à sessão os conselheiros titulares:** Daniel, Evandro Censi, Leandro e Marcelo; **os conselheiros suplentes:** Mayra, Evandro Klappoth e João Luiz; bem como o advogado da parte do RT 417/2023, Sr. Rafael Pierozan. **1.1 Apreciação da Ata 516 da sessão anterior.** A Ata foi lida pelo Conselheiro Leandro, sem observações e retificações, tendo sido **aprovada**. Após, o Presidente informou que não teria ementa para aprovação, tampouco distribuição de novos recursos. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia. **1.2 Pauta da sessão.** Recurso(s) Tributário(s) para julgamento nesta Reunião: RT 417/2023 e 419/2023. **1.2.1 RT 417/2023. Foi dada a palavra ao Conselheiro João Luiz,** que pediu vistas do recurso. O conselheiro informou que acompanha o voto do Relator para dar provimento ao recurso, de modo a excluir a edificação/benfeitoria da base de cálculo do ITBI, devendo permanecer apenas o valor do terreno, conforme entendimento do STF - súmulas 110 e 417. Foi então dada a palavra aos demais conselheiros, os autos foram consultados e a matéria foi discutida pelo plenário. Após votação dentre os conselheiros, **por unanimidade foi decidido por conhecer e dar provimento** ao recurso tributário nos termos do voto proferido pelo **conselheiro relator Marcelo**. **1.2.2 RT 419/2023. Foi dada a palavra ao Conselheiro Leandro,** relator do recurso, o qual fez a leitura do seu relatório e, já que não havia a presença do(a) Recorrente, apresentou sua intenção de voto no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso, pois entende que a matrícula do imóvel possui elementos suficientes para que sejam criados os cadastros dos imóveis perante a Secretaria da Fazenda. Foi então dada a palavra aos demais conselheiros, os autos foram consultados e a matéria foi discutida pelo plenário. **O Conselheiro Daniel** solicitou vistas para melhor compreensão do processo, sendo que o pedido foi deferido pelo Presidente.

1.3 Recursos solicitados pelos conselheiros para inclusão na pauta da próxima sessão: **Conselheiro Daniel RT 414/2023** (vistas); **Conselheiro Marcelo RT 415/2023** (vistas); **Conselheira Mayra RT 423/2023**. Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 10h, ficando designada a próxima reunião para o dia 23/04/2024, terça-feira, às 9h00m, por meio de videoconferência e, para constar, eu, Paula Barbieri, lavrei a presente ata.

OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO 517 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 16/04/2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0559-46DE-2264-ABCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO LUIZ MONTENEGRO DE OLIVEIRA (CPF 976.XXX.XXX-15) em 22/04/2024 13:56:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL BROSE HERZMANN (CPF 058.XXX.XXX-09) em 22/04/2024 14:04:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULA DANIELLE SUMITA BARBIERI KUNZ (CPF 056.XXX.XXX-64) em 22/04/2024 14:09:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS (CPF 807.XXX.XXX-97) em 22/04/2024 14:43:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO IVAN PINTO (CPF 621.XXX.XXX-04) em 23/04/2024 08:33:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WILLEN BOMBANA PAES (CPF 005.XXX.XXX-71) em 23/04/2024 08:46:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO CENSI (CPF 938.XXX.XXX-49) em 23/04/2024 09:04:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EVANDRO KLAPPOTH (CPF 953.XXX.XXX-53) em 25/04/2024 15:13:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/0559-46DE-2264-ABCA>